



PORTARIA Nº 01/2018

Dispõe sobre a distribuição de atribuições no âmbito da Defensoria Pública na Comarca de Cataguases

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE CATAGUASES, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 42 da LCE nº 65/2003 e nos moldes do art. 4º da Deliberação nº 11/2009; CONSIDERANDO que atualmente estão providos apenas 4 (quatro) dos 6 (seis) cargos de Defensor Público estadual abstratamente previstos para a Comarca, sendo que a Comarca conta com 05 (cinco) Juizes de Direito e 05 (cinco) Promotores de Justiça; CONSIDERANDO que o contexto fático atualmente delineado encontra-se divorciado da distribuição abstrata de atribuições constantes da Deliberação nº 11/2009 do CSDPMG; CONSIDERANDO que o reduzido número de órgãos de execução providos impõe severa acumulação de atribuições; resolver baixar a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º As atribuições dos Defensores Públicos lotados na Comarca de Cataguases, até novo provimento de órgão(s) de execução na comarca, fica, em comum acordo, assim definida:

I – Dr. Davi Clériston Campos Pereira, MADEP 0671: Família e Infância e Juventude (cível e infracional);
II – Dra. Eliana Maria de Oliveira Spíndola, MADEP 0506: Cível, Juizado Especial Criminal e Juizado Especial Cível (limitada a atuação, neste caso, as ações destinadas à tutela da saúde), cooperação e conflitos;

III – Dr. Bruno Meirelles Jardim, MADEP 0677: Criminal, Tribunal do Júri e Execução Penal;

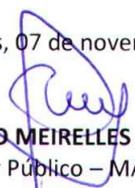
IV – Dr. André Ricardo Nery, MADEP 0869: Família e Infância e Juventude (cível e infracional);

Art. 2º Fica autorizada a limitação de atendimento em matéria de competência dos Juizados Especiais Cíveis e Fazendários, ressalvadas as ações destinadas à tutela da saúde.

Art. 3º Cópia do presente ato normativo deverá ser afixado no átrio da repartição, em local visível, devendo, ainda, ser encaminhado à Defensoria Pública Geral para aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Cataguases, 07 de novembro de 2018

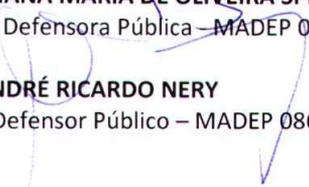

BRUNO MEIRELLES JARDIM

Defensor Público – MADEP 677

Coordenador Local da DPMG em Cataguases

De acordo:


ELIANA MARIA DE OLIVEIRA SPÍNDOLA
Defensora Pública – MADEP 0506


ANDRÉ RICARDO NERY
Defensor Público – MADEP 0869


DAVI CLERISTON CAMPOS PEREIRA
Defensor Público - MADEP 0671